

**PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DO CORREGEDOR**

**PORTARIA Nº 602, 19 DE JULHO DE 2017.**

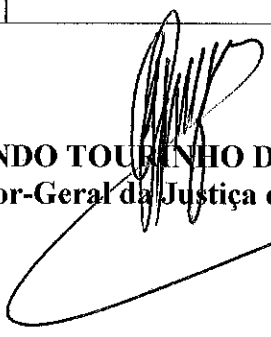
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO  
ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado, para o plantão do Juizado do Torcedor, o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

**RESOLVE** designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 597, de 09 de junho de 2017; a RESOLUÇÃO Nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO Nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JULHO/2017.

| PLANTÃO CAPITAL |                               |                                                                                                                                                                  |
|-----------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MÊS             | DIAS                          | JUÍZES PLANTONISTAS                                                                                                                                              |
| JULHO           | 29 e 30                       | Cível – Dr. Gilvan de Santana Oliveira<br>Telefone: 4009-3515<br>Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro<br>vcivel9@tjal.jus.br                                       |
|                 | 29 e 30 (Juizado do Torcedor) | Criminal – Dra. Silvana Lessa Omena<br>Telefone: 2126-9850 e 3325-5082<br>Campus Amélia Maria Uchôa<br>Av. Gustavo Paiva, 3439, Mangabeiras<br>jecc7@tjal.jus.br |

  
**DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 24 de 07 de 2017

*Silvana Omena*